



À PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE
INDICAÇÃO Nº 08/2025

Senhor Prefeito,

O Vereador ANTONIO HENRIQUE DA COSTA SOARES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Exmo. Sr. JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR, Prefeito do Município de Exu-PE, que seja realizada **INSTALAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A PRAÇA CASIMIRO ULISSES (UM EM FRENTE A CASA DO SAUDOSO CARLOS AUGUSTO, E OUTRO EM FRENTE A LOJA SÃO FRANCISCO)**, considerando sua relevância e suma importância para a população do Município de Exu-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que a instalação de quebra-molas ajuda a reduzir a velocidade dos veículos, protegendo pedestres, especialmente em áreas de grande circulação, como escolas, hospitais e bairros residenciais, além de reduzir a velocidade dos veículos que transitam nessa localidade, diminuindo significativamente o risco de colisões e atropelamentos, sendo eficazes para coibir o excesso de velocidade por parte dos motoristas, promovendo um trânsito mais seguro e ordenado, principalmente para o público mais vulnerável, como crianças e idosos.

Diante do exposto, solicito a devida atenção do Poder Executivo para a presente demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Exu-PE, 26 de março de 2025.

ANTONIO HENRIQUE DA COSTA SOARES
Vereador

Exmo. Sr.
JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Nesta